

Regulamento do Concurso

Art.º 1 – Organização e Local

O concurso é organizado pela Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral (EMCCPAC) e terá lugar na Vila de Belmonte, nas instalações da Escola de Música do CCPAC e no auditório do Museu Judaico de Belmonte.

Art.º 2 - Inscrição

A inscrição neste concurso implica a aceitação do regulamento e de alguma alteração feita pela organização em situações especiais. Esta considera-se válida quando feita em boletim próprio e enviada ou entregue à Escola de Música do CCPAC, com o respetivo pagamento de inscrição.

O boletim de inscrição deve ser enviado ou entregue na secretaria da Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral, Largo da Casa do Povo, nº1, 6250 - 085 Belmonte (horário de funcionamento: de 2ª feira a 6ª feira, das 9h às 12h30 e das 14h às 18h e ao sábado das 9h às 13h), **até ao dia 16 de Junho de 2015**, acompanhado de:

- O valor de **30€** (1ª, 2ª e 3ª categorias) ou **40€** (4ª e 5ª categorias):
 - ✓ em dinheiro (só entregue em mão, nunca pelos CTT);
 - ✓ em cheque, dirigido ao Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral;
 - ✓ por transferência bancária, para o NIB 0035 0153 00016167330 12 (enviar comprovativo de transferência);
 - ✓ Vale Postal;
- Fotocópia do B.I. ou Cartão de Cidadão;
- Breve Currículo;
- Comprovativo de inscrição numa Escola, Academia, Conservatório de música ou Universidade Nacional;
- Cópia da peça de escolha livre.

Não haverá lugar a reembolso aos concorrentes que por qualquer motivo desistam da sua participação, depois de esta ser validada pela organização do concurso.

Cada candidato poderá inscrever-se na categoria que lhe corresponde, ou numa categoria de nível mais avançado. Apenas é aceite uma inscrição por candidato.

Art.º 3 - Destinatários

O Concurso é aberto a todos os alunos com matrícula numa Escola, Academia, Conservatório de música, tal como Universidade Nacional. São admitidos todos os que se enquadrarem nas seguintes categorias dos instrumentos: Clarinete e Saxofone.

Art.º 4 - Categorias

O concurso está dividido em cinco categorias, todas elas na vertente solista.

- 1ª Categoria** até aos 10 anos de idade (inclusive), à data do termo do concurso;
- 2ª Categoria** dos 11 aos 13 anos de idade (inclusive), à data do termo do concurso;
- 3ª Categoria** dos 14 aos 16 anos de idade (inclusive), à data do termo do concurso;
- 4ª Categoria** dos 17 aos 19 anos de idade (inclusive), à data do termo do concurso;
- 5ª Categoria** dos 20 aos 26 anos de idade (inclusive), à data do termo do concurso.



Art.º 5 – Fases do Concurso

Na 1ª Categoria o concurso terá uma única fase.

- Fase Única: o candidato apresentará uma peça de escolha livre.

Nas 2ª e 3ª Categorias o concurso terá uma única fase.

- Fase Única: o candidato apresentará uma peça imposta e uma peça de escolha livre. A partitura da peça de escolha livre deve acompanhar a inscrição.

Nas 4ª e 5ª categorias o concurso estará dividido em 2 fases, cada uma delas com carácter eliminatório.

- 1ª fase: o candidato terá que tocar uma peça obrigatória, à escolha entre as três publicadas.
- 2ª fase: o candidato terá que tocar uma peça ou estudo de escolha livre, a solo ou com acompanhamento de piano (duração máxima de 10 minutos para a 4ª categoria e de 15 minutos para a 5ª categoria). A escolha da peça deve constar na inscrição.

Art.º 6 – Pianista Acompanhador

É da responsabilidade de cada candidato assegurar o seu pianista acompanhador, devendo constar o seu nome na inscrição. Quando solicitado, a organização do concurso poderá ceder os contatos diretos dos pianistas acompanhadores disponíveis para o concurso.

Art.º 7 – Júri

O Júri será composto por:

Clarinete:

- Luís Gomes (Presidente do Júri)
- Amélia Gonçalves
- Ricardo Craveiro

Saxofone:

- José Massarrão (Presidente do Júri)
- Paula Pinto
- Dulcineia Guerra

O presidente do júri tem poder de veto. O Júri reserva-se no direito de interromper a prova a qualquer momento. As decisões do Júri são inquestionáveis e definitivas. A organização pode nomear novos membros do Júri se necessário.

Art.º 8 – Prémios

1ª Categoria: 1º prémio: 50 Euros
2º prémio: 40 Euros
3º prémio: 30 Euros

2ª Categoria: 1º prémio: 80 Euros
2º prémio: 65 Euros
3º prémio: 50 Euros

3ª Categoria: 1º prémio: 100 Euros
2º prémio: 80 Euros
3º prémio: 65 Euros

4ª Categoria: 1º prémio: 200 Euros
2º prémio: 100 Euros
3º prémio: 80 Euros

5ª Categoria: 1º prémio: 300 Euros
2º prémio: 200 Euros
3º prémio: 100 Euros

Nota: Em caso do prémio ser atribuído *em exe quo*, o mesmo será dividido entre os premiados.



Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação enquanto que os premiados receberão um Diploma.

O Júri reserva-se ao direito de não atribuir algum prémio caso considere que, nessa categoria e/ou instrumento, não se verifiquem os requisitos qualitativos necessários.

Art.º 9 – Resultados

Os resultados serão divulgados após o final das provas de cada categoria.

Art.º 10 – Concerto dos Laureados

Os prémios serão entregues no Concerto dos Laureados, dia 18/07/2015 às 16h, no Auditório Municipal de Belmonte, sendo os participantes no Concerto escolhidos e convidados pelo Júri. Caso o premiado não compareça no concerto dos laureados perde o direito ao seu prémio.

Art.º 11 - Calendarização

O calendário do programa do concurso (com o dia e hora das provas) será enviado via email a todos os candidatos até ao dia 9 de julho de 2015. A ordem de chamada para as provas será afixada à entrada do local de cada prova.

Art.º 12 – Prova de Som

Todos os candidatos têm direito a testar o palco acusticamente, após a chamada, durante 5 minutos.

Art.º 13 – Direitos de Imagem

A organização reserva-se ao direito exclusivo de filmar e/ou fotografar as provas, com a finalidade de divulgar e promover futuras edições, sendo que com a inscrição o concorrente cede os seus direitos de imagem de forma gratuita e por prazo indeterminado, à organização deste concurso.

Art.º 14 – Contatos

Para mais informações os candidatos deverão contactar a organização:
Escola de Música do Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral
Largo da Casa do Povo, n.º 1
6250 - 085 Belmonte
ccpacabral@sapo.pt
Telf. 275913086; tlm. 966188674

Art.º 15 – Disposições finais

Todos os candidatos terão que se fazer acompanhar por um documento de identificação pessoal válido, sob pena de não poderem participar no Concurso.

A organização não se responsabiliza por quaisquer danos materiais durante o concurso.

As dúvidas e/ou omissões das presentes normas serão decididas pelo júri do concurso.



Lista das Peças Obrigatórias

Clarinete

2ª Categoria (11 – 13 anos):

“Serenata para Clarinete” – Jorge Salgueiro

3ª Categoria (14 – 16 anos):

“Canto ao Luar” – Ivo Cruz

4ª Categoria (17 – 19 anos):

Uma das:

“Solo de Concours” – André Messager

“Hommage à J. S. Bach” – B. Kovacs

“Concerto nº 1 para clarinet” (3º And.) – C. M. von Weber

5ª Categoria (20 – 26 anos):

Uma das:

“3 Peças Solo” – I. Stravinsky

“Concerto para Clarinete” (1º And.) – A. W. Mozart

“Grand Duo Concertante” (3º And.) – C. M. von Weber

Saxofone

2ª Categoria (11 – 13 anos):

“Baghira” – Ferrer Ferran

3ª Categoria (14 – 16 anos):

“Pulcinella” – Eugène Bozza

4ª Categoria (17 – 19 anos):

Uma das:

“Hot Sonata” (1º e 3º And.) – Erwin Schulhoff

“Fantasie” – Jules Demerssement

“Allegro de Concerto” – A. Vitorino D’Almeida

5ª Categoria (20 – 26 anos):

Uma das:

“Ballade” – F. Martin

Uma peça a solo à escolha do candidato de Christian Lauba

“Concerto” – Lars-Erik Larsson

